



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Eduardo Bismarck – PDT/CE

Apresentação: 23/04/2020 12:15

REQ n.755/2020

REQUERIMENTO DE APENSAÇÃO PARA TRAMITAÇÃO CONJUNTA

(Matéria correlata/Identidade de objetos, art. 142, caput, RICD)

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a Vossa Excelência a apensação do Projeto de Lei n.º 1986, de 2020, ao Projeto de Lei n.º 1826, de 2020, por tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase que se permite a apensação, nos termos regimentais.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei n.º 1826, de 2020, do nobre Reginaldo Lopes, visa autorizar o Poder Executivo a criar o programa de benefícios - Programa Apoio aos profissionais de saúde trabalhadores do combate ao COVID (PAPS-COVID), destinado aos profissionais de saúde que estejam trabalhando nas atividades de saúde ligadas ao combate à pandemia Covid-19 pelo SUS.

Por outro lado, o Projeto de Lei n.º 1986, de 2020, de minha autoria, tem como objetivo determinar que o óbito de profissionais da saúde e demais profissionais em decorrência da contaminação por COVID-19 seja considerado acidente de trabalho para fins de recebimento dos benefícios previstos na Lei.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Eduardo Bismarck – PDT/CE

Apresentação: 23/04/2020 12:15

REQ n.755/2020

Desse modo, é evidente que ambas tratam de matérias correlatas, pois visam trazer benefícios aos profissionais de saúde trabalhadores do combate ao COVID.

De acordo com o art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD):

“Estado em curso duas ou mais proposições da mesma espécie, que regulem matéria idêntica ou correlata, é lícito promover sua tramitação conjunta, mediante requerimento de qualquer Comissão ou Deputado ao Presidente da Câmara”.

Com o objetivo de se obter maior agilidade e economicidade do processo legislativo, bem como incluir textos que podem aprimorar as medidas de proteção aos profissionais da saúde que são hoje tão essenciais no combate ao Covid-19, requeiro que se apense o Projeto de Lei n.º 1986, de 2020, ao Projeto de Lei n.º 1826, de 2020, por tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase que se permite a apensação, nos termos regimentais.

Sala das Sessões, de de 2020.

Deputado EDUARDO BISMARCK
PDT-CE

Documento eletrônico assinado por Eduardo Bismarck (PDT/CE), através do ponto SDR_56093, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

